

## DESPACHO-IG-38/2019

### **Assunto: Atribuição de Prémios de Desempenho - Biénio 2017/2018**

Considerando o Despacho-IG-10/2019, de 15 de janeiro de 2019 e os critérios neles definidos, sobre atribuição de prémios de desempenho;

Considerando que serão contemplados com atribuição de prémio de desempenho todos os trabalhadores integrados nas carreiras/categorias da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI);

Considerando a dotação orçamental fixada no referido despacho de 2.463,00 para atribuição de prémios de desempenho com cabimento no orçamento de funcionamento da IGAI para o corrente ano;

Considerando a possibilidade prevista no artigo 16.º, n.º 4, da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro que determina que o pagamento de prémios deve abranger preferencialmente os trabalhadores que não tenham tido alteração obrigatória de posicionamento remuneratório desde 1 de janeiro de 2018;

Considerando que são elegíveis para a atribuição de prémios de desempenho os trabalhadores que exercem funções no serviço e que tenham obtido na última avaliação do seu desempenho a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela;

Considerando que, uma vez excluídos os trabalhadores que tenham alteração de posicionamento remuneratório em 2019, a preferência estabelecida na LOE/2019 deve garantir a ordenação dos trabalhadores, dentro de cada universo, por ordem decrescente da classificação quantitativa obtida na última avaliação;

Considerando que os trabalhadores com as propostas de avaliação com menções de Desempenho Relevante e proposta de reconhecimento de Desempenho Excelente, validadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), foram ordenadas na ata de reunião do CCA, n.º 5, de 22 de abril, da qual constam aqueles que obtiveram na avaliação do seu desempenho no período avaliativo 2017-2018 a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela;

Considerando a ordem decrescente das classificações quantitativas, primeiro dos trabalhadores que não tenham alterado o seu posicionamento remuneratório em 2018 e, seguidamente, dos que o tenham alterado nesse mesmo ano, apurou-se para o efeito pretendido os seguintes casos:

- Sónia Maria M. A. Carvalho Romão, Coordenadora Técnica – 5 valores, Relevante;
- Rosa Maria Alves – Coordenadora Técnica – 5 valores, Relevante;
- Eduardo Manuel Melo da Silva- Assistente Operacional – 4,750 valores, Relevante.

Determino, nos termos do artigo 167.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 16.º, n.º 4 da Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro (LOE/2019), a atribuição de prémio de desempenho aos seguintes trabalhadores:

Nome	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Prémio (*)
Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão	SPCE	Coordenadora técnica	€575,00
Rosa Maria Alves	SPEG	Coordenadora técnica	€575,00
Eduardo Manuel Melo da Silva	SPCE	Assistente operacional (motorista)	€317,54

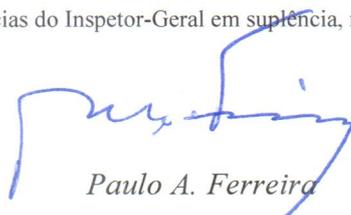
(\*) Valor correspondente a 50% do valor regulamentado, conforme determinado no n.º 4 do artigo 16.º da LOE 2019, conjugado com o n.º 3 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP)

Nos termos previstos na LTFP, o presente Despacho é tornado público por afixação em local próprio da IGAI e na respetiva página eletrónica.

Lisboa, 26.06.2019

O Subinspetor-Geral da Administração Interna,

(em exercício de funções e competências do Inspetor-Geral em suplência, nos termos do art.º 42.º do CPA)



Paulo A. Ferreira